

5ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL 02/2024
Processo Administrativo 1567/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto do ano de 2024, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação da Presidente substituta da Comissão Permanente de Licitações FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON, estando presentes os membros, CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, MARCELA DA SILVA AZEVEDO, MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI e TIAGO DA SILVA LAGOS, para proceder à realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2024, autorizado no presente processo pela lavra do Ordenador de Despesa. Dando início à sessão, compareceram ao certame as empresas TCRE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 67.987.198/0001-10, representada pelo(a) sr.(a) Rafael Pizzirani Campos e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, representada pelas senhoras Mônica de Oliveira Santos Mendes e Raíssa da Rocha Paim. Conforme reconsideração da decisão desta Comissão após análise do recurso interposto pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. (processo administrativo nº 18159/2024), publicada no Jornal Oficial de Maricá em 09 de agosto de 2024, fora entregue aos licitantes novo relatório da Comissão de Avaliação de Propostas Técnicas - CAPT, contendo a revisão da análise das propostas apresentadas com base nos critérios estabelecidos no Edital do PLFP nº 02/2024. O relatório segue anexo a esta Ata. Ato contínuo, foi ratificado o valor ofertado em fase de negociação pela licitante mais bem classificada, TCRE ENGENHARIA LTDA., que perfaz o montante de R\$ 31.614.123,39 (trinta e um milhões seiscientos e quatorze mil cento e vinte três reais e trinta e nove centavos). Tendo em vista que a análise das planilhas orçamentárias e de toda a habilitação da empresa fora previamente realizada, conforme se verifica pelas atas das 3ª e 4ª sessões, foram apenas atualizadas as seguintes certidões: Certidão de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, com vencimento até 07/11/2024; Certidão de Regularidade do FGTS, válida até 05/09/2024. Diante do exposto, fica a empresa TCRE ENGENHARIA LTDA. declarada, no presente momento, habilitada e vencedora do PLFP nº 02/2024. Aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso, a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A. manifestou intenção de recorrer pela análise técnica do critério NT-4. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para envio das razões recursais, findando em 22/08/2024. As razões ser protocoladas presencialmente, na sala da CPL, até 16h, ou através do e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br até às 23:59h. O prazo para contrarrazões será de 05 (cinco) dias úteis, findando no dia 29/08/2024, devendo seguir a mesma forma de envio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela presidente, Comissão de Licitação e participantes presentes.

Maricá, 13 de agosto de 2024.

FABIANA RANGEL RODRIGUES BARTHASSON
Presidente substituta da Comissão Permanente de Licitações

Comissão de Licitação


CAIO DE MENEZES SILVEIRA


CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA

GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA


MARCELA DA SILVA AZEVEDO


MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI


TIAGO DA SILVA LAGOS

Empresas Participantes


TCRE ENGENHARIA LTDA.

representada pelo(a) sr.(a) Rafael Pizzirani Campos


Mônica de Oliveira S. Mendes

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

representada pelas senhoras Mônica de Oliveira Santos Mendes e Raíssa da Rocha Paim

REVISÃO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO TÉCNICA E PREÇO Nº 002/2024 SEGUNDO CRITÉRIO DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O RECURSO HIERÁRQUICO APRESENTADO PELA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA TCRE ENGENHARIA LTDA

À CPL – CODEMAR S/A

Acerca da análise das propostas apresentadas no Processo Licitatório TÉCNICA E PREÇO nº 002/2024 da CODEMAR S/A, A COMISSÃO responsável pela avaliação das propostas técnicas apresenta as seguintes considerações:

- 1) É fato que os esclarecimentos prestados às empresas participantes em questionamento apresentado sobre o critério de julgamento diverge do julgamento exercido por esta comissão de avaliação das propostas técnicas, visto que nos esclarecimentos apresentados foi definido que os critérios de julgamento seriam: “atendeu totalmente”, “atendeu parcialmente” e “não atendeu” para apuração das notas NT1 e NT2. É fato também que os critérios utilizados por esta comissão foram mais abrangentes e por isto, tornaram as empresas mais competitivas pois permitia maior possibilidade de graduação de notas. Todavia, o recurso da COCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A está correto ao solicitar a reavaliação e revisão da análise das propostas técnicas visto que os esclarecimentos prestados são vinculantes ao edital, sendo este o instrumento que rege este processo licitatório. Sendo assim o entendimento desta comissão, e em observância também ao entendimento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, segue abaixo o conjunto de tabelas com a revisão das propostas técnicas dos participantes utilizando-se do critério estabelecido durante a fase de esclarecimentos aos licitantes:

- 2) Em relação à NOTA TÉCNICA (NT), destaca-se o item 7.3.1.4 e seus sub itens:

“7.3.1.4 Os documentos e informações apresentados na Proposta Técnica serão avaliados levando-se em consideração as seguintes pontuações máximas, conforme quadro abaixo:

7.3.1.4.1 Os pontos máximos por item da proposta técnica são:

- NT-1 – Conhecimento do Problema: nota máxima = 30 pontos;
- NT-2 – Metodologia e Plano de Trabalho: nota máxima = 20 pontos;
- NT-3 – Equipe Técnica: nota máxima = 20 pontos;
- NT-4 – Empresa = 20 pontos.
- NT-5 – Certificação

7.3.1.4.2 A nota final da proposta técnica NT será calculada pela fórmula a seguir:
 $NT = NT-1 + NT-2 + NT-3 + NT-4 + NT-5$

- 3) Para esta revisão das notas a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS adotou os seguintes critérios:

Atendeu	100%
Atendeu parcialmente	50%
Não atendeu	0%

- 4) “7.3.2 Conhecimento do Problema e Metodologia e Plano de Trabalho”
e subitem “7.3.2.1 Conhecimento do Problema: Os textos deverão ser apresentados no formato A-4 da ABNT e os desenhos ou peças gráficas no formato A-3. Deverão ser apresentados no máximo 30 páginas de textos e 5 páginas de desenhos e/ou peças gráficas.

a) Conhecimento objetivo da região dos serviços;

b) Informações de interesse na elaboração dos trabalhos, como estudos, projetos e levantamentos disponíveis;

c) Conhecimento dos serviços que deverão ser executados.”

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresenta a sua análise no quadro abaixo:

NT-1 CONHECIMENTO DO PROBLEMA			30 Pontos
a) Conhecimento Objetivo da Região dos Serviços			10 pontos
CONCREMAT	Atendeu parcialmente	Apresentação sucinta e superficial da região dos serviços.	5,00
ENGECON	Não atendeu	Não demonstrou conhecimento da região dos serviços	-
LAZARUS	Atendeu totalmente	Descreveu as características da região dos serviços de forma completa e detalhada	10,00
QUANTA	Atendeu totalmente	Descreveu as características da região dos serviços de forma completa e detalhada	10,00
TCRE	Atendeu totalmente	Descreveu as características da região dos serviços de forma completa e detalhada	10,00
b) Informações de Interesse na Elaboração dos Trabalhos como Estudos, Projetos e Levantamentos Disponíveis			10 pontos
CONCREMAT	Atendeu parcialmente	Não apresentou informações sobre projetos existentes. Limitou-se a apresentação genérica de etapas de projeto	5,00
ENGECON	Não atendeu	Não apresentou conhecimento sobre os projetos e estudos disponíveis	-
LAZARUS	Atendeu parcialmente	Demonstrou conhecimento sobre os programas existentes sem apresentação de particularidades de projetos	5,00
QUANTA	Atendeu parcialmente	Não apresentou informações sobre projetos existentes. Limitou-se a apresentação genérica de etapas de projeto	5,00
TCRE	Atendeu totalmente	Demonstrou pleno conhecimento dos estudos, projetos, programas e levantamentos com descrição objetiva de cada um.	10,00
c) Conhecimento dos Serviços que Deverão Ser Executados			10 pontos
CONCREMAT	Atendeu parcialmente	Apresentou genericamente por tipologia e segmento de uso de edificações sem o detalhamento requerido dos serviços	5,00
ENGECON	Não atendeu	Não apresentou conhecimento sobre os serviços que deverão ser executados	-
LAZARUS	Atendeu parcialmente	Não demonstrou conhecimento suficiente sobre os serviços a serem executados - Apresentação de experiências da empresa em desacordo com o solicitado no edital.	5,00
QUANTA	Atendeu totalmente	Apresentou detalhadamente o conteúdo e premissas das disciplinas envolvidas na elaboração dos projetos e das etapas conforme escopo da contratação.	10,00
TCRE	Atendeu totalmente	Apresentou detalhadamente o conteúdo e premissas das disciplinas envolvidas na elaboração dos projetos e das etapas conforme escopo da contratação.	10,00

- 5) Em relação ao item “7.3.2.2 Metodologia e Plano de Trabalho: deverá comentar de forma objetiva e clara as sistemáticas de execução dos serviços em consonância com a utilização dos recursos humanos e materiais, nas diversas fases do trabalho, deverá ser apresentado com no máximo 30 páginas de texto e mais 5 páginas de desenhos ou peças gráficas.
- a) Metodologia a ser utilizada, coerente com a complexidade do trabalho, com descrição pormenorizada das fases e das atividades principais;
 - b) Planejamento e programação de atividades, com fluxogramas, cronogramas e matrizes de responsabilidade;
 - c) Estrutura Organizacional.” A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresenta a sua análise no quadro abaixo:

NT-2 METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO			20 pontos
a) Metodologia a Ser Utilizada Coerente Com a Complexidade do Trabalho. Descrição Pormenorizada de Fases			7 pontos
CONCREMAT	Atendeu totalmente	Apresentou metodologia com o detalhamento das fases e interfaces de atuação de maneira condizente com o escopo da contratação	7,00
ENGECON	Não atendido	Não apresentou metodologia a ser utilizada coerente com a complexidade do trabalho. descrição pormenorizada de fases	-
LAZARUS	Atendeu parcialmente	Apresentação sucinta sem correlação com as fases das atividades e complexidade do trabalho	3,50
QUANTA	Atendeu totalmente	Apresentou metodologia com o detalhamento das fases e interfaces de atuação de maneira condizente com o escopo da contratação	7,00
TCRE	Atendeu totalmente	Apresentou metodologia com o detalhamento das fases e interfaces de atuação de maneira condizente com o escopo da contratação	7,00
b) Planejamento e Programação de Atividades Com Fluxogramas, Cronogramas e Matrizes de Responsabilidade			7 pontos
CONCREMAT	Atendeu totalmente	Apresentou detalhadamente o plano e a programação das atividades e subatividades por grupos de projeto, matriz de responsabilidade além de fluxogramas por etapa dos serviços	7,00
ENGECON	Não atendido	Não apresentou planejamento e programação de atividades com fluxogramas, cronogramas e matrizes de responsabilidade	-
LAZARUS	Atendeu parcialmente	Apresentou o plano e a programação das atividades e fluxogramas por etapa dos serviços. Não apresentou cronograma e matriz de responsabilidade.	3,50
QUANTA	Atendeu parcialmente	Apresentou o plano e a programação das atividades por grupos de projeto, matriz de responsabilidade e fluxograma	3,50
TCRE	Atendeu parcialmente	Apresentou o plano e a programação das atividades por grupos de projeto, matriz de responsabilidade e fluxograma	3,50
c) Estrutura Organizacional			6 pontos
CONCREMAT	Atendeu totalmente	Apresentou a estrutura organizacional coerente com a metodologia apresentada incluindo recursos humanos e materiais e ferramentas de apoio	6,00
ENGECON	Não atendido	Não apresentou a estrutura organizacional	-
LAZARUS	Atendeu totalmente	Apresentou a estrutura organizacional coerente com a metodologia apresentada incluindo recursos humanos e materiais e ferramentas de apoio	6,00
QUANTA	Atendeu totalmente	Apresentou a estrutura organizacional coerente com a metodologia apresentada incluindo recursos humanos e materiais e ferramentas de apoio	6,00
TCRE	Atendeu parcialmente	Apresentou a estrutura organizacional coerente com a metodologia apresentada	3,00

6) Em relação ao item "7.3.3 Equipe Técnica" a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresenta a sua análise no quadro abaixo:

NT-3 EQUIPE TÉCNICA			20 pontos
CONCREMAT			
	TOTAL		8,00
	Registro	27/12/1979	44,65
Coordenador ANTÔNIO COSMEIAZZETTI D'ELIA	2620170011883 T.JSP	Atendido	2,00
	37377/2013 TELMAR	Atendido	2,00
	7177/2010 CIRJ	Atendido	2,00
	83061/2013 Schlumberger	Atendido	2,00
	17760/2016 EMC	Desconsiderado	-
	542459/2011	Desconsiderado	-
	TOTAL		6,00
Estruturas EDUARDO JORGEMIANA	Registro	17/02/1971	53,51
	FL-34779 METRO	Atendido	2,00
	4010/96 HCUSP	Atendido	2,00
	IE-034698 Betobras	Atendido	2,00
			4,00
Edificações JOSÉ DANIEL VANEGAS ARGÜELLÓ	TOTAL	05/10/1987	36,87
	Registro		
	SZC-02242 Comgas	Atendido	2,00
	0000000407280 T.JSP	Atendido	2,00
	AL-000312001	Desconsiderado	-
0000000504554 FioCruz	Desconsiderado	-	
	TOTAL		2,00
Assessoria Ambiental ERICO JOSE DE SOUZA DEMOSTHENES	Registro	14/11/1997	26,75
	951382/2018 SEMINF	Atendido	1,00
	850209/2021 SINFRA	Atendido	1,00

NT-3 EQUIPÉTICA				20 pontos
ENGECON				
Coordenador MARIA JOSE SILVA DE MELLO	TOTAL			8,00
	Registro			03/01/1994 30,62
	0000000443966	SEE	Atendido	2,00
	0000000235131	MRC	Atendido	2,00
	0000000434380	Senai	Desconsiderado - Apresentada a CAT sem respectivo atestado	-
	0000000510865	EAOV	Desconsiderado - Não contempla Estudos e Projetos de Edificações - Fiscalização e Acompanhamento Técnico de Obras	-
	0000000232915	EAOV	Atendido	2,00
	000000071314	RGI	Desconsiderado - Não contempla Estudos e Projetos de Edificações - Projeto de Elétrica, Telefonia e CFTV	-
	0000000232920	MRC	Desconsiderado - Não contempla Estudos e Projetos de Edificações	-
0000000140580	RGI	Atendido	2,00	
Estruturas MARCELO MAURO BARBOZA TENORIO	TOTAL			2,00
	Registro			28/04/1992 32,30
	01934/98	Sanetech	Não atendido - Não contempla Estudos e Projetos de Estruturas de Concreto	-
	91669/2019	Atelier	Atendido	2,00
	03464/96	STE	Não atendido - Não contempla Estudos e Projetos de Estruturas de Concreto - Saneamento, Drenagem e Pavimentação	-
94374/2018	Bioinfra	Não atendido - Não contempla Estudos e Projetos de Estruturas de Concreto - Saneamento, Drenagem e Pavimentação	-	
Edificações PRISCILA MIRANDA ALVIM	TOTAL			-
	Registro			INFERIOR A 15 ANOS - 16/10/2012 11,72
	0000000828360	UNOPS	Desconsiderado	-
	0000000313574	Hospital SH	Desconsiderado	-
Assessoria Ambiental JOSE CARNEIRO DA CUNHA	TOTAL			-
	Registro			INFERIOR A 15 ANOS - 03/09/2020 3,83
	0720230003001	Prima	Desconsiderado	-

NT-3 EQUIPETÉCNICA				20 pontos
LAZARUS				
	TOTAL			8,00
	Registro		03/02/2007	17,52
Coordenador MARCOSAURELIO XAVIER DA SILVA	121468-2023	FMS-SAP	Atendido	2,00
	82637/2022	Rio Urbe	Atendido	2,00
	46107-2021	Rio Urbe	Atendido	2,00
	68029/2022	Rio Urbe	Atendido	2,00
	TOTAL			6,00
	Registro		18/01/1999	25,57
Estruturas MARCOSOURIQUE MARQUES	17529/2020	SMHIC	Atendido	2,00
	27660/2018	Metro	Atendido	2,00
	74038-2018	Rio Urbe	Atendido	2,00
	TOTAL			4,00
	Registro		09/08/1985	39,02
Edificações LYDIA MARIA MURAD	000000093939	Telemar	Atendido	2,00
	0000000323237	FR	Atendido	2,00
	TOTAL			2,00
	Registro		22/05/1985	39,24
Assessoria Ambiental SILVIO JOSE ELIA GALVAO	1.578/14	CESC	Atendido	1,00
	57986/2014	Bio-Rio	Atendido	1,00

NT-3 EQUIPE TÉCNICA				20 pontos
QUANTA				
	TOTAL			8,00
	Registro		23/12/1977	46,66
Coordenador JOSE DE RIBAMAR SOUSA	965168/2020	SEMED	Atendido	2,00
	312/2010	Engesoft	Desconsiderado - Não demonstrada coordenação ou responsabilidade técnica em Estudos e Projetos de Edificações	-
	312/2010	SEINF	Atendido	2,00
	969092/2020	SEDUC	Atendido	2,00
	TOTAL			2,00
	Registro		14/03/2016	8,31
Estruturas CARLOS HENRIQUE BELO DA SILVA E SILVA	1005108/2023	UGPE	Desconsiderado	-
	969069/2020	SEDUC	Desconsiderado	-
	TOTAL			4,00
	Registro		07/08/1982	42,03
Edificações URBANO LUIZ SILVEIRA MACHADO	969102/2020	SEDUC	Atendido	2,00
	965196/2020	SEMED	Atendido	2,00
	TOTAL			2,00
	Registro		28/11/1991	32,72
Assessoria Ambiental RUI SANTIAGO DE SOUSA	1006425/2023	UGPE	Atendido	1,00
	235896/2021	Sec. Cidades	Atendido	1,00

NT-3 EQUIPE TÉCNICA				20 pontos
QUANTA				
Coordenador JOSE DERIBAMAR SOUSA	TOTAL			8,00
	Registro		23/12/1977	46,66
	965168/2020 SEMED	Atendido		2,00
	312/2010 Engesoft	Desconsiderado - Não demonstrada coordenação ou responsabilidade técnica em Estudos e Projetos de Edificações		-
	312/2010 SEINF	Atendido		2,00
	969092/2020 SEDUC	Atendido		2,00
	709/200 SEINF	Atendido		2,00
Estruturas CARLOS HENRIQUE BELO DA SILVA E SILVA	TOTAL			-
	Registro		INFERIOR A 15 ANOS - 14/03/2016	8,31
	1005108/2023 UGPE	Desconsiderado		-
	969069/2020 SEDUC	Desconsiderado		-
Edificações URBANO LUIZ SILVEIRA MACHADO	TOTAL			4,00
	Registro		07/08/1982	42,03
	969102/2020 SEDUC	Atendido		2,00
	965196/2020 SEMED	Atendido		2,00
Assessoria Ambiental RUI SANTIAGO DE SOUSA	TOTAL			2,00
	Registro		28/11/1991	32,72
	1006425/2023 UGPE	Atendido		1,00
	235896/2021 Sec. Cidades	Atendido		1,00

NT-3 EQUIPE TÉCNICA				20 pontos
TCRE				
Coordenador TURBIO CEZAR ALVES FILHO	TOTAL			8,00
	Registro		27/02/1985	39,47
	IE-0420/97 PMSP	Atendido		2,00
	2620190010589 SPTrans	Desconsiderado - Não comprovada coordenação ou responsabilidade técnica		-
	2620170009863 SPTrans	Atendido		2,00
	941-2002 EMTU	Atendido		2,00
	SZC-01860 Enerpeixe	Atendido		2,00
Estruturas EIKOISHIDA	TOTAL			6,00
	Registro		01/01/1969	55,64
	A 1917/95 Eletropaulo	Atendido		2,00
	2620160012981 SPTrans	Atendido		2,00
	SZO-68558 Geprocav	Atendido		2,00
2620170009938 SPTrans	Desconsiderado		-	
Edificações MARCO ANTONIO GUARDIA	TOTAL			4,00
	Registro		09/08/1985	39,02
	FL-28923 EMTU	Atendido		2,00
	2620190010586 SPTrans	Atendido		2,00
Assessoria Ambiental RAFAEL PIZZIRANI CAMPOS	TOTAL			2,00
	Registro		24/03/2004	20,39
	2620160009748 CPTM	Atendido		1,00
2620190010587 SPTrans	Atendido		1,00	

- 7) Em relação ao item “7.3.6 Experiência da Licitante (c.2) – A experiência da licitante na elaboração de Estudos e Projetos Edificações, será avaliada pela comprovação de execução de serviços de complexidade e qualidade similares aos em contratação, devendo ser atribuídos 4,0 pontos para cada atestado apresentado, devidamente registrado no órgão competente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, até o limite máximo de 5 (cinco) atestados, perfazendo pontuação máxima de 20,0 pontos” a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresenta a sua análise no quadro abaixo:

NT-4 EMPRESA			20 pontos
CONCREMAT	TOTAL		20,00
	17760/2016 EMC	Atendido	4,00
	2620170011883 TJP	Atendido	4,00
	542459/2011 Petrobras	Atendido	4,00
	83061/2013 Schlumberger	Atendido	4,00
	7177/2010 CIRJ	Atendido	4,00
	0720230000541 CEF	Desconsiderado	-
	97186/2021 SECULT	Desconsiderado	-
ENGECON	TOTAL		4,00
	Associação Atlética Carapebus	Não atendido - Apresentado atestado sem respectivo acervo	-
	0000000931410 Efata	Não atendido - Apresentada a CAT sem respectivo atestado	-
	0000000913577 Garnet	Atendido	4,00
LAZARUS	TOTAL		20,00
	121468-2023 FMS-SAP	Atendido	4,00
	CAO 39949-2024 CVAR	Atendido	4,00
	46107-2021 Rio Urbe	Atendido	4,00
	77545 - 2020 Rio Urbe	Atendido	4,00
	68363-2022 Rio Urbe	Atendido	4,00
QUANTA	TOTAL		20,00
	312/2010 Engesoft	Atendido	4,00
	969092/2020 Seduc	Atendido	4,00
	134002/2017 PMF	Atendido	4,00
	110159204400195 SEMED	Atendido	4,00
	322157/2023 SEINF	Atendido	4,00
TCRE	TOTAL		20,00
	FL-32044 CDHU	Atendido	4,00
	SZO-87348 EMTU	Atendido	4,00
	IE-0420/97 PMSP	Atendido	4,00
	2620190010589 SPTTrans	Atendido	4,00
	2620170009863 SPTTrans	Atendido	4,00

- 8) Em relação ao item “7.3.7 Certificações – Comprovação de participação da empresa em programas de qualidade mediante Certificação de Qualificação emitido por certificadora de terceira parte, credenciada pelo INMETRO, relativo à sua aptidão para realizar, com qualidade, as tarefas constantes do objeto licitado equipe técnica.” a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS apresenta a sua análise no quadro abaixo:

NT-5 CERTIFICAÇÕES		10 pontos
CONCREMAT		9,00
ISO 9.001	Atendido	3,00
ISO 14.001	Atendido	3,00
ISO 45.001	Atendido	3,00
Mumbuca	Não apresentado	-
ENGECON		-
ISO 9.001	Não apresentado	-
ISO 14.001	Não apresentado	-
ISO 45.001	Não apresentado	-
Mumbuca	Não apresentado	-
LAZARUS		4,00
ISO 9.001	Atendido	3,00
ISO 14.001	Não atendido - Não foi apresentado o certificado tão somente declaração de participação do processo de certificação.	-
ISO 45.001	Não foi apresentado o certificado tão somente declaração de participação do processo de certificação.	-
Mumbuca	Atendido	1,00
QUANTA		10,00
ISO 9.001	Atendido	3,00
ISO 14.001	Atendido	3,00
ISO 45.001	Atendido	3,00
Mumbuca	Atendido	1,00
TCRE		10,00
ISO 9.001	Atendido	3,00
ISO 14.001	Atendido	3,00
ISO 45.001	Atendido	3,00
Mumbuca	Atendido	1,00



9) O QUADRO RESUMO DE NOTAS, sendo a nota final da proposta técnica NT calculada pela fórmula $NT = NT-1 + NT-2 + NT-3 + NT-4 + NT-5$, é:

		CONCREMAT	ENGECON	LAZARIUS	QUANTA	TCRE
NT-1	a)	5,00	-	10,00	10,00	10,00
	b)	5,00	-	5,00	5,00	10,00
	c)	5,00	-	5,00	10,00	10,00
TOTALN-1		15,00	-	20,00	25,00	30,00
NT-2	a)	7,00	-	3,50	7,00	7,00
	b)	7,00	-	3,50	3,50	3,50
	c)	6,00	-	6,00	6,00	3,00
TOTALN-2		20,00	-	13,00	16,50	13,50
NT-3	Coordenador	8,00	8,00	8,00	8,00	8,00
	Concreto	6,00	2,00	6,00	-	6,00
	Edificações	4,00	-	4,00	4,00	4,00
	Ambiental	2,00	-	2,00	2,00	2,00
TOTALN-3		20,00	10,00	20,00	14,00	20,00
NT-4	Experiência 1	4,00	-	4,00	4,00	4,00
	Experiência 2	4,00	-	4,00	4,00	4,00
	Experiência 3	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
	Experiência 4	4,00	-	4,00	4,00	4,00
	Experiência 5	4,00	-	4,00	4,00	4,00
TOTALN-4		20,00	4,00	20,00	20,00	20,00
NT-5	ISO9.001	3,00	-	3,00	3,00	3,00
	ISO 14.001	3,00	-	-	3,00	3,00
	ISO45.001	3,00	-	-	3,00	3,00
	Mumbuca	-	-	1,00	1,00	1,00
TOTALN-5		9,00	-	4,00	10,00	10,00
TOTAL		84,00	14,00	77,00	85,50	93,50

Em resumo desta nova análise das propostas técnicas a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS informa à CPL-CODEMAR que a empresa ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA não atingiu o mínimo de 70 pontos estando desclassificada (item 7.3.1.1).

10) Calculando o resultado final sendo o item 9 do edital 9. *NOTA FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS*

9.1. *Será vencedora do julgamento final da Proposta, a licitante que tenha sido melhor classificada no julgamento da Proposta Técnica e Preço por meio da fórmula:*

$$NF = (0,7 \times NT) + (0,3 \times NP)$$

PARTICIPANTE	NOTAFINAL TÉCNICA	PREÇO PROPOSTO	NOTAFINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTAFINAL PROPOSTA TÉCNICA E PREÇO
ENGECON CONSTRUÇÕES	14,00	33.638.217,79	84,33	35,10
LAZARUS CONSULTORIA	77,00	37.273.539,32	64,38	73,21
TCRE ENGENHARIA	93,50	31.847.536,66	94,16	93,70
CONCREMAT ENGENHARIA	84,00	30.783.882,10	100,00	88,80
QUANTA CONSULTORIA	85,50	34.012.493,01	82,28	84,53

Ranking	PARTICIPANTE	NOTAFINAL
1ª Colocada	TCRE ENGENHARIA	93,70
2ª Colocada	CONCREMAT ENGENHARIA	88,80
3ª Colocada	QUANTA CONSULTORIA	84,53
4ª Colocada	LAZARUS CONSULTORIA	73,21
5ª Colocada (Desclassificada)	ENGECON CONSTRUÇÕES	35,10

Portanto, a nova análise das propostas de preço não alterou o resultado do processo licitatório 002/2024.

- 11) Ao se fazer nova análise segundo os critérios vinculados ao edital por resposta enunciada ao pedido de esclarecimentos, se torna desnecessário as reconsiderações solicitadas nos itens IV.1 e IV.2 do recurso apresentado pela CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, porém é importante para esta comissão esclarecer que no item IV.1 a comissão de avaliação de propostas técnicas manteria sua avaliação e que no item IV.2 do recurso apresentado pela CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A a palavra "Ótimo" não se aplica sendo este mero erro de digitação e a justificativa ao lado prova que a nota real que foi dada corresponde ao conceito "Bom".

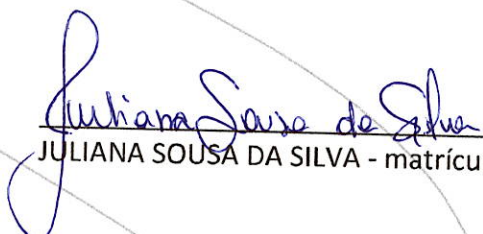
e) Conhecimento dos Serviços que Deverão Ser Executados		10 pontos
CONCREMAT	Ótimo	7,00

projetos, programas e levantamentos com:

Apresentou genericamente por tipologia e segmento de uso de edificações sem o detalhamento requerido dos serviços

- 12) Ao se fazer nova análise segundo os critérios vinculados ao edital por resposta enunciada ao pedido de esclarecimentos, se torna desnecessário as reconsiderações solicitadas em relação às notas da empresa TCRE ENGENHARIA LTDA, sendo que a mesma apresentou contrarrazões e as decisões desta comissão seriam mantidas.

É o julgamento desta comissão,


JULIANA SOUSA DA SILVA - matrícula N° 600



PROCESSO N.º: 1567 /2024

DATA DO INÍCIO: 18/01/2024


FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM - matrícula Nº 273


ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SA - matrícula Nº 528